

RESOLUÇÃO CPDM N. 001/2022

O Conselho de Plano Diretor de Castelo – ES, instituído com base art. 252 da Lei Municipal Complementar 002/2007 c/c Lei Complementar Municipal 010/2016, tendo seu Regimento Interno estabelecido com base no art. 254, XIII da mesma Lei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela mencionada Lei e com cerne na Ata da Reunião Ordinária do CPDM, ocorrida em 21 de março de 2022;

RESOLVE

1 – Dar Posse aos Conselheiros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Castelo – ES, para a gestão 2022-2025;


2 – Dar Posse à Mesa Diretora para o biênio 2022-2024, formada pelos Conselheiros Draico Vaz de Oliveira (Presidente), Camilo Barbosa Garcia (Vice-Presidente), Letícia Maria Andrião Rocha (1ª Secretária) e Simone Rossi Manhago (2ª Secretária);

3- Alterar o horário de início das reuniões para 07:30 horas;

Considerando o art. 6º, VI, do Regimento Interno do CPDM, o Presidente do CPDM, Ilmo. Sr. Draico Vaz de Oliveira, certifica o exposto, junto aos demais Conselheiros, homologando, por meio de assinatura, a presente Resolução.

Seja a Resolução encaminhada ao Executivo Municipal, para publicação, tendo seus efeitos vigor a partir da presente data.

Castelo – ES, 21 de março de 2022.


DRAICO VAZ DE OLIVEIRA
Presidente do CPDM